



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA nº 015/2016

2ª ERRATA

Informamos que foram feitas correções no texto dos Termos de Referência e no Edital Concorrência nº 015/2016. Comunicamos que essas correções não alteram o valor e objeto da licitação, e pedimos a gentileza de observar as alterações abaixo:

- **No subitem 10.7 dos Termos de Referência onde se lê:**

"O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período."

- **Leia-se:**

""O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias** contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período."

- **No subitem 5.3.3.7 do Edital onde se lê:**

"O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período."

- **Leia-se:**

"O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias** contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período.."

Petrolina-PE, 22 de dezembro de 2016.

Augusto Bezerra de Assis Junior
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF / 3.ª SR